



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

PROJETO DE LEI N° 67/2022



Institui o Dia Municipal do Aeromodelista, no Município de Montes Claros.

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, por meio de seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado no Calendário de Eventos do Município de Montes Claros o Dia do Aeromodelista, a ser comemorado no dia 20 de julho de cada ano.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias de empresas ou entidades interessadas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 28 de junho de 2022

  
Vereador Cláudio Rodrigues De Jesus

Presidente da Câmara Municipal

